

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL PJM/RECIFE/PE Nº 01/2023

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR/RECIFE/PE, sediada na RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 117, BAIRRO GRAÇAS, RECIFE/PERNAMBUCO, torna público que foi prorrogado o período para a confirmação das inscrições do processo público de seleção de residência com vistas à formação do quadro de reserva para admissão de candidatos ao Programa de Residência Jurídica, observando o disposto na Portaria PGJM nº 203, de 03/10/2022, e as condições contidas no Edital PJM/Recife/PE Nº 01/2023 e neste Termo Aditivo.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para o período de prorrogação para a confirmação das inscrições, os candidatos deverão comparecer à sede da Procuradoria de Justiça Militar/Recife/PE, situada à Rua Medeiros e Albuquerque, n.º 117, bairro das Graças, Recife / Pernambuco, nas seguintes datas e horários, munidos dos seguintes documentos:

- 22/6/2023 (quinta-feira): das 14:00h às 17:00h;
- 26/6/2023 (segunda-feira) à 29/6/2023 (quinta-feira), das 14:00h às 17:00h;
- 30/6/2023 (sexta-feira), das 10:00h às 13:00h
- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) declaração (ANEXO IV), assinada pelo candidato, no sentido de que atenderá, no ato da convocação para a investidura na função, todos os requisitos e documentos exigidos pela Portaria nº 203/PGJM, de 3 de outubro de 2022, sob pena de ser elimnado do processo de contratação;
- d) laudo médico na forma prevista no item 2, alínea "a", do Capítulo III, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
- e) declaração específica na forma prevista no item 2, alínea "b", do Capítulo III, no caso de o candidato optar por participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II);
- f) declaração específica na forma prevista no item 4.4, alínea "b", do Capítulo III, no caso de o candidato optar por participar da seleção pelo Sistema de Cotas reservadas a candidatos negros (ANEXO II).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DA ROCHA RAMOS**, **Promotor de Justiça Militar**, em 21/06/2023, às 11:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1323442 e o código CRC 3E46E7A4.

19.03.0010.0000047/2023-63

MPM/PE/REC/PJM/SEC1323442v8